

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1653

Em 31 de outubro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 856ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que aprovou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 07).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o Termo de Referência (peça 36), as minutas do edital, da ata e do contrato (peça 26 a 28), do processo nº 59510.002664/2024-81-e, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos para a estruturação da agroindústria, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos da Resolução nº 252/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, com base no Parecer Jurídico nº 278/2024 da 1ª/AJ (peça 31), do processo nº 59510.002664/2024-81-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço por item", modo de disputa: aberto, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos para a estruturação da agroindústria, destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor estimado de R\$ 1.100.173,50 (um milhão cem mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

IV - Em conformidade com o art. 17 do Decreto nº 11.462/2023, na licitação para registro de preços a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1671/2024
Processo nº 59510.002664/2024-81